



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo o serviço de troca de lâmpada na rua Fernando Moura de Souza Filho (antiga 10), próximo ao número 243, no bairro Parque do Café II.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), o serviço de troca de lâmpada na rua Fernando Moura de Souza Filho (antiga 10), próximo ao número 243, no bairro Parque do Café II.

Após receber reclamações de moradores, solicito a troca da lâmpada queimada, pois está comprometendo a segurança dos moradores. A substituição é essencial para garantir a visibilidade adequada e a segurança da população, especialmente durante o período noturno. Além disso, a manutenção da iluminação pública contribui para o bem-estar de todos os moradores e transeuntes da região.

Diante do exposto, requero a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e seja feito o serviço de troca de lâmpada no local indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de outubro de 2025

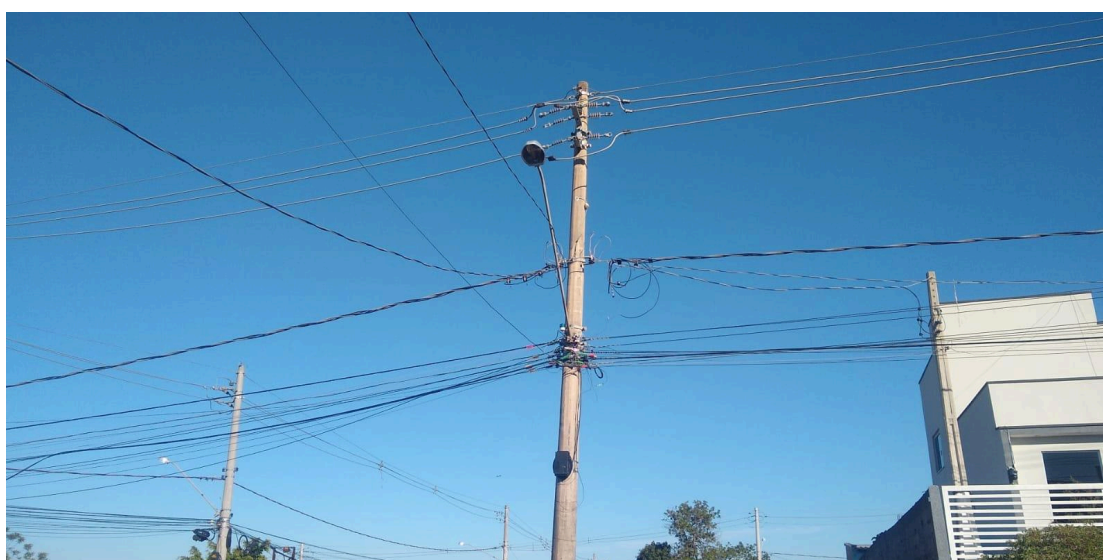
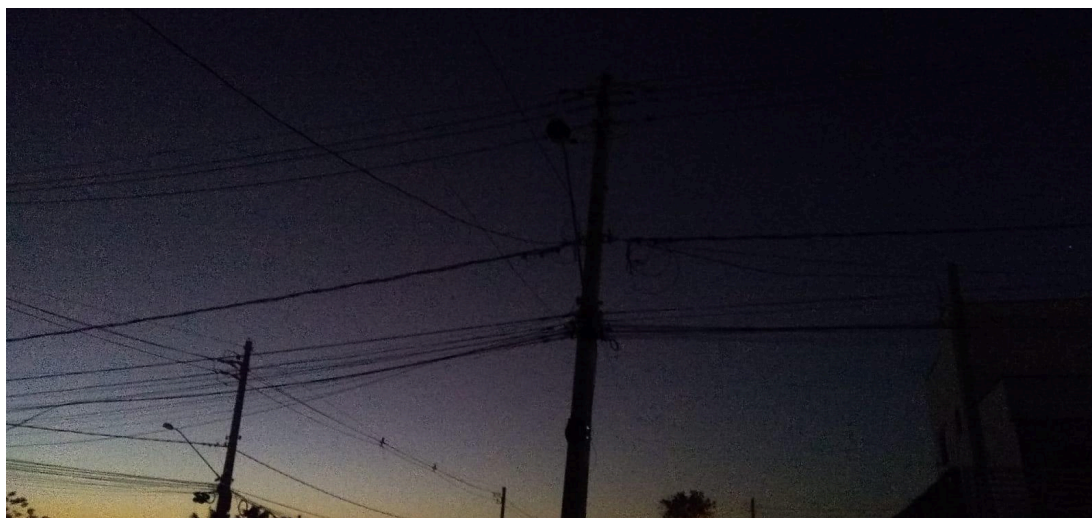
ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de outubro de 2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

